

APROVADO EM
13.11.2014



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO Nº 58, DE 2014 - CRE

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Para o "Colóquio Internacional sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs)" recomendamos a presença dos seguintes convidados com a subseqüente agenda:

Abertura:

- **Ministra Izabella Teixeira** (Ministério do Meio Ambiente);
- **Antônio César Bochenek** (Presidente da Associação dos Juízes Federais);
- **Denise Hamú** (Coordenadora do Escritório do Pnuma no Brasil).

Panorama dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs) e Estado de Direito Ambiental:

- **Embaixador José Antônio Marcondes de Carvalho** (Chefe da Subsecretaria-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores);





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

- **Ministro Antonio Herman Benjamin** (Ministro do Superior Tribunal de Justiça);
- **Ben Boer** (Professor da University of Sidney Law School – Austrália e Wuhan University – China).

Agenda Ambiental e Jurídica dos ODSs: Ética, Mudanças Climáticas, Água, Solo, Biodiversidade e Implementação:

- **Peter Burdon** (Professor da Adelaide Law School – Austrália). *Tema: Ética e ODSs;*
- **Tomme Young** (Pesquisadora e Consultora Internacional – Estados Unidos). *Tema: Biodiversidade, Acesso e Divisão de Benefícios, e ODSs;*
- **Owen McIntyre** (Professor da Faculdade de Direito da University College Cork – Irlanda). *Tema: Água e ODSs;*
- **Carl Bruch** (Pesquisador do Environmental Law Institute – Washington DC). *Tema: ODSs em Regiões Pós-Conflito;*
- **Karl Rabago** (Professor da Pace University – Nova York). *Tema: ODSs e Energia;*
- **Timo Koivurova** (Professor da University of Lapland – Finlândia). *Tema: ODSs, Mudanças Climáticas e Direitos Humanos;*
- **Ian Hannam** (Pesquisador – Austrália). *Tema: Degradação do Solo, Desertificação e ODSs;*



SF/14594.44876-90

Página: 2/5 05/11/2014 19:35:05

eb8a4a6bbe889ee2af3e4d93899b20ffe021f92b





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

- **Ken Markowitz** (Secretariado da INECE – Rede Internacional para a Implementação Ambiental). *Tema: ODSs e a Implementação Legal.*

JUSTIFICAÇÃO

Ainda em junho de 1992, o Brasil sediou a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, conhecida como Rio-92 (ou Eco-92), uma das maiores da história. O sucesso do encontro foi além das expectativas, caracterizando-se como a “largada” para que a conscientização ambiental e ecológica entrasse definitivamente na agenda global. Vinte anos depois, em junho de 2012, seria realizada na mesma cidade brasileira a Rio+20, ocasião em que se renovou o compromisso da comunidade internacional com o desenvolvimento sustentável.

O documento final da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), sob o título “o Futuro que Queremos”, foi aprovado pelas delegações dos 188 Estados-Membros das Nações Unidas presentes na Conferência, reafirmando as bases dos Objetivos do Milênio. Mas, também apontou a necessidade de avançar no sentido de se desenharem “Objetivos do Desenvolvimento



SF/14594.44876-90

Página: 3/5 05/11/2014 19:35:05

eb8a4a6bbe889ee2af3e4c93899b20ffe021f92b





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

Sustentável” (ODSs), orientados à ação, de natureza global e universalmente aplicáveis, capazes de servir “como agente para a implementação e popularização do desenvolvimento sustentável no Sistema das Nações Unidas como um todo”.

Os esforços destinados à redação desses objetivos foram incorporados na Agenda de desenvolvimento pós-2015 do Sistema das Nações Unidas. Após mais de um ano de intensa discussão, o Grupo Aberto de Trabalho da ONU, estabelecido como resultado da Rio+20, propôs 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que representam um conjunto de prioridades globais, integradas e indivisíveis, para o desenvolvimento sustentável.

Evidentemente, o sucesso desses Objetivos (ODSs) dependerá de cada país fazer o seu “dever de casa”. O Brasil, que sediou as importantes Conferências ambientais é protagonista central e exemplo nesse esforço mundial. Assim, para que os ODSs se tornem realidade, muito se exigirá de suas instituições administrativas e judiciais, mas também de firmes e claras ações legislativas do Congresso Nacional. Nesse contexto, ganha destaque a necessidade da elaboração de um marco legislativo adequado, capaz de traduzir esses objetivos em iniciativas concretas no plano interno, exigindo-se um grande diálogo que envolva não só órgãos ambientais, mas também os vários setores do Estado diretamente encarregados da missão de desenvolver o país, sem falar da



SF/14594.44876-90

Página: 4/5 05/11/2014 19:35:05

eb8a4a6bbe889ee2af3e4d93899b20ffe021f92b





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

intensa e rica participação da sociedade civil e dos agentes econômicos.

A dimensão legislativa é, pois, senhores, da maior importância. O Congresso Nacional não poderá se omitir em tema tão caro ao mundo e ao nosso país. Desnecessário ressaltar que, na implementação dos ODSs, o Congresso e a Magistratura devem andar de mãos juntas, pois enquanto aos parlamentares cabe editar o marco nacional desses objetivos, aos juízes competirá aplicar e interpretar de maneira final as normas eventualmente promulgadas. Seguindo esses motivos, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional realizará o colóquio em cooperação com a AJUFE – Associação dos Juizes Federais.

Por tais motivos, é que peço a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Senador **RICARDO FERRAÇO**

SENADOR
JARBAS VASCONCELOS

